

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000955/2013
Data: 20/05/2013 Horário: 17:20
Legislativo - PAR 66/2013

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 010/13,
recebido nesta Casa de Leis em 13/05/13, de autoria do nobre Vereador
Antônio Esmael Alves de Mira.


Avaliando o Projeto de Lei Complementar, que altera a Lei Complementar
Municipal 054/11, tramitando em regime ordinário, verifiquei que o mesmo
é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei
Orgânica Municipal.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 16 de maio de 2013.



Valdecir de Traque
Relator

Demais Membros de Acórdo:



Igor Fiorentino
Vice-Presidente



Osias Soares de Oliveira
Secretario

